Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.591 de 11 de abril de 2012

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei de Diretrizes Orçamentária, nº 1.234 de 29 de março 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 1.810.366,87 (Hum milhão, oitocentos e dez mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 – PROM.SAÚDE, ASSIST. ATEN.BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**95 – CONVENIOS FEDERAIS-VINC.(EXERC.ANTERIORES)**	
ATIVIDADE	2332 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(1197) 3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
ELEMENTO	(1199) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.307,79
ELEMENTO	(1200) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	4.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.003	
UNIDADE ORÇ.	**31 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	1092 – CONSTR.AMPL.REFOR..ADEQ.CRECHES E EMEI's – REC. PROPRIOS	
ELEMENTO	(1272) 4.4.90.51– Obras e Instalações	404.276,50
CÓD.APLICAÇÃO	220.000	
FONTE	**05 – CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2343 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(1253) 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.723,04
CÓD.APLICAÇÃO	220.002	
FONTE	**91– TESOURO (EXERC.ANTERIORES)**	
ATIVIDADE	2343 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(1282) 3.3.50.43– Subvenções Sociais	9.196,70
CÓD.APLICAÇÃO	210.000	
FONTE	**05 – CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2353 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(1295) 3.3.90.30– Material de Consumo	675.708,84
ELEMENTO	(1297) 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	220.001	
UNIDADE ORÇ.	**34 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0071 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS**	

FONTE	**95 – CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2370 – MANUTENÇÃO DO CRAS – REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(1414) 3.3.90.30– Material de Consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	500.027	6.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.020	11.000,00
ELEMENTO	(1416) 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	500.027	66.000,00
ATIVIDADE	2370 – MANUTENÇÃO DO IGD – REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(1420) 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	500.014	5.000,00
ELEMENTO	(1421) 4.4.90.52– Equipamento e Material Permanente	
CÓD.APLICAÇÃO	500.014	11.600,00
ATIVIDADE	2373 – PUBLICIDADE E PROPGANDA – FMAS – REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(1422) 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	500.031	3.600,00
PROGRAMA	**0072 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS**	
FONTE	**95 – CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2374 – MANUTENÇÃO DO CREAS – REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(1423) 3.3.90.30– Material de Consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	500.031	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.035	20.000,00
ELEMENTO	(1425) 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	500.031	18.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.035	23.000,00
ELEMENTO	(1425) 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	500.020	33.000,00
ATIVIDADE	2375 – MANUTENÇÃO DO PETI – REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(1426) 3.3.90.30– Material de Consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	500.033	7.230,00
PROGRAMA	**0073 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**91 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2378 – MANUTENÇÃO DO FMAS – REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(1433) 3.3.50.43– Subvenções Sociais	
CÓD.APLICAÇÃO	510.000	31.000,00
FONTE	**95 – CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2380 – MANUTENÇÃO DO FMAS – REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(1441) 3.3.50.43– Subvenções Sociais	
CÓD.APLICAÇÃO	500.034	12.600,00
ELEMENTO	(1442) 3.3.90.30– Material de Consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	500.034	12.600,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.037	29.330,00
ELEMENTO	(1443) 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	500.037	191.670,00
ELEMENTO	(1444) 4.4.90.52– Equipamento e Material Permanente	
CÓD.APLICAÇÃO	500.037	15.000,00
UNIDADE ORÇ.	**37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**0082 – INCENTIVOS A ATIVID. CULTURA, LAZER E TURISMO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2405 – MANUTENÇÃO DA CULTURA	
ELEMENTO	(1512) 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	

ATIVIDADE	2413 – MANUTENÇÃO DO LAZER	
ELEMENTO	(1538) 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
UNIDADE ORÇ.	**38 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0083 – APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES**	
FONTE	**91– TESOURO (EXERC.ANTERIORES)**	
ATIVIDADE	2415 – MANUTENÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES	
ELEMENTO	(1555) 3.3.50.43– Subvenções Sociais	34.524,00
CÓD.APLICAÇÃO	210.000	
TOTAL		**1.810.366,87**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1. Anulação parcial da seguinte dotação:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**0082 – INCENTIVOS A ATIVID. CULTURA, LAZER E TURISMO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2405 – MANUTENÇÃO DA CULTURA	
ELEMENTO	(1509) 3.3.90.30– Material de Consumo	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2413 – MANUTENÇÃO DO LAZER	
ELEMENTO	(1535) 3.3.90.30– Material de Consumo	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
TOTAL		**40.000,00**

2. Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro dos seguintes recursos vinculados, perfazendo o montante de **R$ 321.937,79 (trezentos e vinte um mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos):**

Nº C/C DO CONVÊNIO		**VALOR**
C/C 624023-0	**R$**	**72.307,79**
C/C 25.422-3	**R$**	**72.000,00**
C/C 20.487-0	**R$**	**16.600,00**
C/C 25.788-3	**R$**	**41.600,00**
C/C 20.178-2	**R$**	**43.000,00**
C/C 25.759-1	**R$**	**44.000,00**
C/C 24.385-X	**R$**	**7.230,00**
C/C 20.175-8	**R$**	**25.200,00**
TOTAL	**R$**	**321.937,79**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de Recurso Próprios no valor de **R$ 74.720,70 (setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e setenta centavos);**

3. Excesso de Arrecadação

- Dos recursos provenientes do provável excesso de arrecadação a ser recebidos da União através do Convênio com a Caixa Econômica Federal – Projeto de Trabalho Social – Programa Minha Casa Minha Vida no valor de **R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais);**

- Dos recursos provenientes do provável excesso de arrecadação a ser recebidos do Convênio Federal

Salário Educação/2012 no valor de **R$ 725.708,84 (setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos);**

- Dos recursos provenientes do provável excesso de arrecadação a ser recebidos do Convênio Federal PNATE no valor de **R$ 7.723,04 (sete mil, setecentos e vinte e três reais e quatro centavos);**

- Dos recursos provenientes do excesso de arrecadação de Recursos Próprios apurados até o mês de Janeiro/2012 para o Segmento Educação no valor de **R$ 404.276,50 (quatrocentos e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos).**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de abril de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

CâMARA REGISTRO - 794/2012 - 10/05/12 16:30:48